



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação Nº 041 / 2022



Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, execute a de instalação de lombadas ou redutores de velocidade no trecho da BA220 que interliga o Povoado Campo do Brito (Banzaê) à São João da Fortaleza (Cicero Dantas), como também nas novas pavimentadas do povoado Campo do Brito.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombadas ou redutores de velocidade no endereço acima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os municípios reclamam que ocorrem acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a apreciação e incontestemente aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2022.

Fernandes Nascimento dos Santos
Vereador/Presidente

Plenário Sebastião Joaquim de Santana